



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias – RJ 16 de Dezembro de 2024.

Ofício nº179/CMPD/2024

**Do: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
CMPD.**

Para: Secretaria Municipal de Governo (SMG).

A/C: Boletim Oficial

Prezados,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD) de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 13.146/15 e Lei Municipal 2.949/19, vem solicitar vossas providências no sentido de publicar a Ata da Assembleia Ordinária de Nº 096/CMPD, ocorrida no dia 11 (onze) de novembro de 2024, que segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Ata de número 096 (noventa e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada no
3 dia 11 (onze) de novembro de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social
4 Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros:

Presidente Jocélio de Oliveira	Deficiência Física	Sociedade Civil
Lilian Lourenço Gerard	Secretaria Municipal de Governo	Governamental
Victor Hugo dos Santos Brito	Governamental (SMEL)	Governamental
Suplente Janaína Brito de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Governamental
Humberto Magalhães Viana	Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)	Governamental
Joseane Trugilho C. Carvalho	Secretaria Municipal de Educação (SME)	Governamental
Suplente Regina Célia dos Santos L. Bessa	Secretaria Municipal de Assistência S. e Direitos Humanos (SMASDH)	Governamental
Victória Ramos Lopes	Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)	Governamental
Daniel Cavaleiro Ignácio	AEDHA- Casa Abrigo Betel Deficiência Múltipla	Sociedade Civil
Milena Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias - (Paralisia Cerebral)	Sociedade Civil
Bernardo Benitez Almeida	Deficiência por Causa Patológica	Sociedade Civil
Teresa Cristina Oliveira Silva	Inst. Lions Clube Ama Xerem/DC Deficiência Intelectual	Sociedade Civil

6 Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros (a): Charles de Souza (Deficiência Visual);
7 Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do Espectro Autista); Ani Keila Teixeira Sales
8 (Estomia). Recebemos o Sr. Igor de Miranda Costa (Assessor Jurídico - Secretaria Municipal
9 de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH); Sra. Jenifer - Assessora de Gabinete
10 (Secretaria Municipal de Urbanismo); Visitantes: Maria José S. Costa (Instituto Rosa
11 Reviver); Laisa Silvestre Bulhões; Isalúcia Gonçalves Silvestre; Ana Beatriz R. Nogueira
12 **Equipe Técnica:** Marco Antonio dos Santos (Assessor Contábil), Renata Benevenuto (
13 Assessora Jurídica); Geyza Mara M. Martins (Assistente Social), Maria Aparecida Ribeiro
14 Lopes (Psicóloga), Thamires Vieira Costa (Auxiliar Administrativo), Sandra Valéria Quirino
15 da Silva (Secretária Executiva). **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 01** - Votação
16 para aprovação da Ata de Outubro; **02** - Esclarecimentos do Departamento Jurídico da
17 Secretaria de Assistência em relação aos Projetos; **03** - Fala do representante da Secretaria
18 Municipal de Urbanismo referente as questões citadas na reunião anterior; - **FÓRUM - 1-**
19 **Sugestão** – Realização do Censo (quantidade de pessoas com deficiência no Município de



20 Duque de Caxias); 2- Simplificação nos Registros das instituições no Conselho ; 3 –
21 Sugestões para melhorar a divulgação do Conselho. **Item 1-** O Presidente Jocélio de Oliveira
22 cumprimenta a todos e inicia a reunião perguntando se todos receberam e leram a Ata de
23 outubro, enviada aos Conselheiros para apreciação e em seguida abre votação para
24 aprovação da referida, sendo aprovada por unanimidade. **Item 2- Esclarecimentos do**
25 **Departamento Jurídico da Secretaria de Assistência em relação aos Projetos.** O
26 Presidente Jocélio de Oliveira primeiramente agradece ao Vereador Anderson Lopes, a
27 Vereadora Fernanda Costa e a Vereadora Delza de Oliveira, por terem destinado emendas
28 impositivas ao Conselho, as quais foram utilizadas na viabilização dos Projetos Esporte e
29 Cidadania. Contudo, o Conselho recebeu a notícias da inviabilidade da continuação do
30 Projeto Esporte e Cidadania I. Nesse contexto foi solicitado comparecimento do
31 Departamento Jurídico da Assistência para esclarecimentos referente à impossibilidade da
32 continuidade do Processo. O Presidente Jocélio de Oliveira solicita que o Dr. Igor fale a
33 respeito do acontecido. O Dr. Igor cumprimenta a todos, inicia sua fala expondo que irá
34 prestar alguns esclarecimentos em relação a emenda parlamentar impositiva. Na reunião em
35 que estiveram presentes alguns membros do Conselho, o Secretário da Assistência e o
36 responsável pelo Jurídico da Assistência, ocorrida no final de setembro, e início de outubro,
37 foi explicado que devido ao período eleitoral não ter nenhuma tramitação de processo. E no
38 caso da emenda impositiva, citou o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), que
39 foi encaminhado ao Conselho, para tomar ciência sobre o tema. Acrescenta que nesta reunião
40 surgiu uma dúvida e, o Departamento Financeiro foi chamado. Assim foram feitas algumas
41 indagações. Dessa maneira quando o processo chegou na Secretaria de Assistência, isto é,
42 voltou a tramitar após o fim das eleições, o Departamento Financeiro pediu para dar uma
43 olhada no processo e viu que a emenda era para aquisição de bens para Administração
44 Pública voltada, para a questão de acessibilidade e foi posto entre parênteses: rampa, piso
45 tátil, sinalização e etc. .E assim, pensara, que o etc. pudesse ser o projeto que estava sendo
46 proposto. Projeto esse, que seria uma Celebração da Assistência em parceria com a Secretaria
47 Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de desenvolver atividades com os usuários no
48 local. Porém, o texto da emenda antes do parênteses, é bens para Administração Pública e,
49 no caso, fazer o serviço para o público (usuário) não é um bem! É um serviço! Por essa
50 razão, o Departamento Financeiro questionou essa fase, pois seria dada destinação indevida
51 e os recursos teriam que ser devolvidos. Dessa forma, por esse motivo, o processo parou.
52 Em seguida, foram feitos alguns questionamentos, como segue: O Presidente Jocélio destaca
53 que o questionamento não é a legalidade pois, não se pode lutar contra ela. A questão é por



54 que só em novembro , se o processo começou a tramitar em abril. O Dr. Igor informa que o
55 processo foi encaminhado a PGM, a PGM analisou, mas não se atenderam a questões de
56 códigos, de números. Já na reunião em que foi chamado o Departamento Financeiro, o
57 Financeiro é que verificou que no caso, o texto da emenda é para aquisição, e aquisição
58 seria Licitação com base na Lei nº14.133, onde primeiramente terá que ser feito um estudo
59 de viabilidade isto é, um ETP (Estudo Técnico Preliminar). A Conselheira Teresa Cristina
60 pergunta: Se o Departamento Financeiro foi chamado para tirar dúvida, por que as dúvidas
61 só surgiram agora no final de dezembro? O Dr. Igor responde que quando foi feito o
62 questionamento, o Financeiro não viu o processo, pois não passa pela Secretaria, ela é
63 apenas um elo entre o Conselho e o órgão da Administração Pública. O Conselho abriu o
64 processo, o Departamento Jurídico da Assistência fez o despacho e encaminhou a PGM, a
65 PGM analisou o pleito e assim, analisou a parte documental (o que foi pedido no caso), um
66 Chamamento Público com base na Lei nº 13.019 . O processo foi aberto com uma finalidade,
67 mas na realidade a emenda não era destinada para o objetivo do processo. A emenda é para
68 aquisição. Dando continuidade, a Conselheira Teresa Cristina, indaga: Qual foi a falha? O
69 Dr. Igor responde que foi na abertura, leram como se fosse para serviço é não é serviço. É
70 licitação! Serviço não faz aquisição, contrata-se o serviço. Aquisição por exemplo é: comprar
71 uma cadeira, barra de segurança, muleta. A Conselheira Teresa Cristina pergunta: se a verba
72 se tornar inviável, a que se destina? O Dr. Igor menciona que devido ao período que se
73 encontra, fim de exercício, não se consegue mais. Logo depois, os Conselheiros solicitam ao
74 Presidente Jocélio que o Departamento Financeiro da Assistência seja oficiado para
75 esclarecer qual seria o texto e o código correto da emenda, para que seja aprovado o projeto,
76 já apresentado por dois anos consecutivos. **Item 3 – Fala do representante da Secretaria**
77 **Municipal de Urbanismo , referentes as questões citadas na reunião anterior – O**
78 Presidente Jocélio de Oliveira menciona que foi solicitado a presença de um representante
79 da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU) para que fossem dadas informações das
80 questões levantadas em relação as áreas públicas e calçadas obstruídas. A Sra. Jenifer
81 apresenta se como Assessora da Secretária Municipal de Urbanismo, Sra. Fabiola Kelly. A
82 referida informa que a Secretaria de Urbanismo é responsável pela fiscalização das
83 calçadas, como também faz o Licenciamento da cidade. Ainda sendo de sua responsabilidade
84 a coordenação na elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana. Acrescenta que em
85 relação aos espaços públicos obstruídos irá levar a solicitação para a Secretaria Municipal
86 de Urbanismo (SMU) e assim verificar a possibilidade de um projeto para acessibilidade,
87 pois recentemente iniciaram o mapeamento não só do calçadão como também de outras



88 áreas. Referentes as denúncias, elas possuem um formato anônimo, na qual poderão ser
89 realizadas presencialmente na Prefeitura ou através de ligação telefônica para ouvidoria, (e
90 a mesma encaminhará à SMU). Poderão ainda ser realizadas diretamente na Secretaria
91 Municipal de Urbanismo, uma vez que o referido local também é responsável pelo
92 atendimento, acompanhamento e verificação das demandas de denúncias de obras
93 irregulares. O Presidente Jocélio, na oportunidade, destaca demandas sugestionadas pelo
94 Fórum, quais sejam: **I- Sugestão – realização do Censo (quantidade de pessoas com**
95 **Deficiência no Município de Duque de Caxias.** O Presidente Jocélio de Oliveira comenta
96 sobre a proposta do Fórum (Sociedade Civil) na realização de um Censo para ter o
97 quantitativo exato de pessoas com deficiência no Município de Duque de Caxias . Segundo
98 o Presidente Jocélio o Censo do IBGE não é um Censo exato por amostragem, pois a cada
99 dez pessoas pesquisadas a décima pode ser sorteada ou não. Em seguida, o referido pergunta
100 se todos aprovam a proposta do Censo para o próximo ano, sendo a mesma aprovada pelos
101 Conselheiros presentes. Dando continuidade, pede sugestões de como poderá ser feito esse
102 Censo. **2- Simplificação nos Registros das Instituições no Conselho-** O Presidente Jocélio
103 comenta que as Entidades que participam no Fórum solicitaram a simplificação das
104 exigências para o Registro no Conselho. A Conselheira Teresa Cristina menciona que as
105 exigências solicitadas determinam só um tipo de instituição e dessa forma não tem como
106 atender todas as documentações que são exigidas. O Presidente Jocélio solicita que a técnica
107 Geyza Mara encaminhe a relação dos documentos necessários para a obtenção do Registro
108 no Conselho a todas instituições. **3- Sugestões para melhorar a divulgação do Conselho.**
109 O Presidente Jocélio informa que o Conselho não está sendo divulgado nas redes sociais,
110 como, Instagram e facebok , devido ao bloqueio de acesso das redes sociais nos
111 equipamentos. Esclarece que já foi solicitado o desbloqueio das mesmas. Na oportunidade,
112 a Assessora Jurídica Dra. Renata Benevenuto solicita auxilio dos Conselheiros para
113 confecção da resposta ao Ofício do Ministério Público que contém o seguinte texto: Sr.
114 Presidente, Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria informações atualizadas e
115 detalhadas acerca do conhecimento, por parte desse órgão, da necessidade do serviço
116 prestado nos Centros-Dia pelas pessoas idosas e pelas pessoas com deficiência residentes no
117 Município de Duque de Caxias, devendo ser encaminhado, se for o caso, os respectivos
118 registros, para conhecimento do Ministério Público e do próprio Poder Público, para fins de
119 constatação da necessidade de implementação dos Centros-Dia no Município e demandar a
120 atuação do Município nesse sentido. Sendo formulada a seguinte resposta: O Município de
121 Duque de Caxias não tem Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência. Na



122 sequência, o Presidente Jocélio de Oliveira menciona a necessidade da elaboração do Plano
123 de Ação e Plano de Aplicabilidade do Conselho, solicitando sugestões aos Conselheiros para
124 a confecção dos mesmos. Nada mais tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dar-se por
125 encerrada à Assembleia Ordinária, cujos trabalhos lavraram Sandra Valéria Quirino da Silva,
126 Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida
127 Assembleia.

128 Duque de Caxias, 11 de novembro de 2024.

129

130

131

132

Jocélio de Oliveira

133

Presidente do CMPD/DC

134

Sociedade Civil

135

136

137

138

139

Sandra Valéria Quirino da Silva

140

Secretária Executiva do CMPD/DC

141

Mat.42.910-4

142

143